



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 05 - 16-08-19

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2019, às dez horas e quinze minutos, na sala 407B do Anglo, Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, reuniu-se, por convocação de seu presidente, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a presença dos membros consignados em folha de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos: **1) Aprovação das atas 03 e 04, de 03/05/19 e 05/07/19, respectivamente:** o assunto foi postergado para a próxima reunião. **2) Análise dos resultados da avaliação docente pelo discente e encaminhamentos:** tendo em vista que o setor de TI não havia consolidado a planilha com os dados da avaliação do docente pelo discente 2019-1 até o momento da reunião, os membros da CPA debateram sobre a forma de divulgar os resultados da avaliação para as unidades acadêmicas e estudantes. Nesse sentido, deliberou-se que a CPA fará a análise dos dados e em seguida encaminhará os respectivos relatórios para as unidades acadêmicas e demais setores administrativos envolvidos, propondo que os destinatários planejem e realizem ações no sentido de resolver eventuais dificuldades apontadas na avaliação. Além disso, os relatórios ficarão disponíveis na página da CPA e se fará uma ação de divulgação durante da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão, em outubro. A CPA também proporá às unidades acadêmicas a realização de encontros por campi (Anglo, Capão do Leão, Centro, etc.) reunindo os cursos ali lotados para a apresentação e discussão dos resultados da avaliação. Os membros da CPA também concordaram no sentido de buscar formas de promover um maior engajamento dos estudantes no processo de avaliação, entre elas: a) motivar os estudantes pela divulgação dos resultados da avaliação com seus efeitos práticos na qualidade do ensino; b) valorizar o estudante que avalia com pontos nos editais de bolsas; c) contabilizar um determinado número de horas para valer como Atividade Complementar. Discutiu-se também a necessidade de criar um protocolo de avaliação, que leve em conta um número mínimo de avaliadores como critério de validação, além de estabelecer uma medida razoável de tempo de avaliação para que sejam adotadas medidas de saneamento em caso de persistência de avaliações insatisfatórias e criar padrão para que os questionários tenham efeito prático na vida dos estudantes. **3) Encaminhamentos de memorando da CSQV em relação à avaliação discente:** A Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) encaminhou e-mail para esta comissão manifestando preocupação com a incidência de comentários depreciativos e desrespeitosos dos estudantes em relação aos docentes escritos no questionário de avaliação, o que tem tido reflexo sobre a saúde psíquica dos docentes. A CPA deliberou o que segue: realizar ampla divulgação da avaliação, destacando o cuidado que os estudantes devem ter em relação aos comentários, no sentido de que não sejam agressivos, que não utilizem o formulário como lugar de desabafo e que se conscientizem que o anonimato não dá direito a destilar ódio ou preconceito. Para além disso, informar que o canal para encaminhamento de denúncias é a Ouvidoria da Universidade, porque tem competência para dar encaminhamento adequado às reclamações. Também será colocado um aviso no questionário informando que os comentários não são para denúncias (como de assédio, por exemplo), e que estas devem ser encaminhadas à Ouvidoria. **4) Encaminhamento referente memorando do Centro de Engenharias:** O CENG solicitou informações sobre o percentual de alunos da Unidade que participou do processo de avaliação docente e dados da UFPeI, para comparação. A CPA, com apoio da TI, vai disponibilizar no COBALTO para os diretores e coordenadores de curso os dados da Unidade e dos Cursos, respectivamente para que possam discutir em seus contextos. **5) Informe sobre reunião com diretores: sugestão de alteração de data da aplicação da avaliação:** Em reunião com os diretores de unidades, em julho, os dirigentes sugeriram o que segue: que o retorno da avaliação seja rápido; que haja possibilidade dos estudantes recusarem avaliar; considerando essa recusa na totalização dos avaliadores; que a avaliação seja encerrada antes dos exames finais e seja aberta mais cedo para dar tempo de eventuais correções no meio do semestre; que seja dado retorno aos alunos através de gráficos; que se estabeleça um número mínimo de avaliadores para validar a avaliação; que se institua uma forma do professor poder se manifestar sobre eventuais comentários depreciativos dos estudantes no questionário. **6) Visita de renovação de**

reconhecimento do Curso de Dança: Foi informado que no dia dois de setembro haverá reunião da Comissão do MEC em visita de renovação de reconhecimento do Curso de Dança com a CPA às oito horas e trinta minutos, nesta sala. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e quatro minutos e lavrada a presente ata que, após aprovada pelos membros da CPA, será assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ZIMMERMANN FIEGENBAUM, Presidente**, em 17/10/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678202** e o código CRC **4A1E2A5E**.